

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
Editoração em multimídias (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD)	23	<input type="text"/>
Processamento de bases georreferenciadas (imagens de satélites e dados vetoriais).....	24	<input type="text"/>
Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados	25	<input type="text"/>
Serviços de informática ligados à Internet		
Provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo IP - VOIP	26	<input type="text"/>
Portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	27	<input type="text"/>
Serviços de manutenção e reparação de equipamentos		
De computadores e equipamentos periféricos - inclusive <i>upgrades</i>	28	<input type="text"/>
De máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, microfilmadoras, leitoras de código de barra, leitoras magnéticas, máquinas de calcular, etc.)	29	<input type="text"/>
Outras atividades relacionadas à informática		
Treinamento e cursos de informática	30	<input type="text"/>
Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc.	31	<input type="text"/>
Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores	32	<input type="text"/>
Comércio atacadistas de computadores, periféricos e suprimentos de informática, não produzidos pela empresa	33	<input type="text"/>
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, não produzidos pela empresa	34	<input type="text"/>
Aluguel de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.)	35	<input type="text"/>
Aluguel de equipamentos - não incluir equipamentos de informática (máquinas de cartão de crédito, etc.)(Código 35)	36	<input type="text"/>
Aluguel de <i>software</i>	37	<input type="text"/>
Serviços de instalação de redes de computadores (TECOM)	38	<input type="text"/>
Jogos de azar e apostas na Internet - não incluir outros jogos na Internet (Código 27)	39	<input type="text"/>
Agenciamento de espaço para publicidade na Internet	40	<input type="text"/>
Sala de acesso à Internet (<i>lan house</i>)	41	<input type="text"/>
Serviços de impressão e fotocópia - inclusive impressão a <i>laser</i>	42	<input type="text"/>
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
.....	43	<input type="text"/>
.....	44	<input type="text"/>
.....	45	<input type="text"/>
Total	46	100%

05

EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2006, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços 47 ,00

Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE	Discriminar os países		
48 - <input type="text"/>	54	<input type="text"/>
49 - <input type="text"/>	55	<input type="text"/>
50 - <input type="text"/>	56	<input type="text"/>
51 - <input type="text"/>	57	<input type="text"/>
52 - <input type="text"/>	58	<input type="text"/>
53 - Outros países:	59	<input type="text"/>
Total		60	100%

OBSERVAÇÕES

.....

.....

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___

Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante/pessoa de contato: Cargo/função:

Assinatura do informante: E-mail: Tel.: (___) _____

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.

Nome: E-mail: Tel.: (___) _____

Nome do Técnico do IBGE: Tel.: da Agência do IBGE: (___) _____

Assinatura do Técnico do IBGE:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
3314-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica; Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
6201-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
6319-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
7820-5	Locação de mão-de-obra temporária; <i>Outsourcing</i>
9511-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de **2006** pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 45**).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

Serviços de consultoria em tecnologia da informação

03 - Sistemas de informação: especificação de hardwares e/ou softwares a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, de dispositivos de proteção (soluções empresariais) - assessorar pessoas/empresas na compra e instalação de computadores, *softwares* e periféricos, inclusive na escolha dos itens relacionados à segurança dos equipamentos de informática. Inclui a escolha das melhores soluções de arquitetura, migração, implementação, armazenamento, *helpdesk*, virtualização, administração e segurança de sistemas de informação.

04 - Elaboração de projetos lógicos de redes de informática - visa à concepção lógica de sistemas de interligação de computadores em redes locais e globais, definindo ainda as formas de supervisão e manutenção das redes, dos protocolos de comunicação da interligação de serviços de voz, dados, imagens, etc.

05 - Serviços de auditoria em sistemas de informática - serviços de consultorias, em geral, para verificar se os *softwares* utilizados pela empresa têm licença para uso, etc.

Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda

06 - Desenvolvimento de softwares sob encomenda ou específicos para o cliente - projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, etc.) - consultoria para o desenvolvimento de *software* a partir da identificação das necessidades do cliente.

07 - Elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de bancos de dados sob encomenda (para redes locais ou Internet) - consultoria visando ao desenvolvimento de bancos de dados e de sistemas gerenciadores de acordo com as necessidades do cliente, compreendendo a criação de interfaces para seu gerenciamento.

08 - Outsourcing (locação de mão-de-obra na empresa do cliente) - serviços prestados por empresas de informática que contratam mão-de-obra especializada para alocação nas empresas-clientes visando ao desenvolvimento de tarefa(s) por um determinado período de tempo.

09 - Criação de sites e de portais para a Internet (web design) - serviços de definição de *lay-out* e de programação de páginas de Internet.

Suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação

10 - Serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e softwares, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.) - consultoria visando a fornecer proteção e segurança aos sistemas usados no computador.

11 - Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de panes informáticas) - serviços de consultoria especializados na recuperação de informações em mídias eletrônicas ou panes informáticas.

12 - Serviços de instalação de equipamentos, computadores e periféricos - serviços de instalação são prestados, em geral, pelas empresas que vendem os equipamentos de informática, por empresas de consultoria em TI ou por empresas que fazem suporte e manutenção.

13 - Suporte e manutenção de software sob encomenda - inclui serviços de alteração de programas informáticos existentes na empresa ou de instalação de novos programas.

Softwares prontos para uso

15 - Desenvolvimento e edição de softwares customizáveis - inclusive desenvolvimento de projeto e modelagem de software de banco de dados pronto para uso - serviços de concepção e criação de programas informáticos (aplicativos para empresas) que podem ser parametrizados para se adequarem às necessidades de um cliente específico.

16 - Desenvolvimento e licenciamento de softwares não-customizáveis - serviços de concepção e criação de programas informáticos (sistemas operacionais, jogos) que integram *hardware*, *software* e tecnologias de comunicação e não podem ser parametrizados.

17 - Representação e licenciamento de softwares customizáveis - serviços voltados para obtenção do "direito de uso" de *softwares customizáveis*; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor), seja na condição de distribuidor (licenciante).

18 - Representação e licenciamento de softwares não-customizáveis - serviços voltados para a obtenção do "direito de uso" de *softwares não-customizáveis*; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor) ou seja na condição de distribuidor (licenciante).

Tratamento de dados, hospedagens na Internet e outras atividades relacionadas

19 - Serviços de hospedagem de sites (web hosting); hospedagens de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da Internet - não incluir provedores de acesso (Código 26) - serviços prestados por provedores de acesso e/ou de conteúdo ou por empresa especializada unicamente no serviço de manter a página do contratante na Internet.

20 - Serviços de processamento de dados para terceiros (inclusive georreferenciamento) - serviços de processamento de grande massa de informações, em geral, prestados a várias empresas, envolvendo os serviços correlatos para acompanhamento do processamento (impressão de relatórios, etc.).

21 - Entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento) - serviços de digitação, leitura ótica ou interfaceamento que antecedem o processamento de informações por computadores.

22 - Digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfimes ou quaisquer outras informações em meio analógico) - serviços especializados na conversão de qualquer tipo de informação em linguagem binária, própria dos computadores.

23 - Editoração em multimídias (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD) - serviços especializados para o processamento de fotos, som, imagens, gravações de CD e DVD para pessoas físicas ou jurídicas.

24 - Processamento de bases georreferenciadas (imagens de satélites e dados vetoriais) - serviços especializados de processamento de informações espacialmente referenciadas associadas a informações alfanuméricas (dados tabulares) contidas em bancos de dados.

25 - Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados - serviço em que computadores de grande porte de uma empresa são usados para processar informações de terceiros a partir de cobrança pelo tempo de máquina gasto.

Serviços de informática ligados à Internet

26 - Provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo IP - VOIP - serviços de acesso direto de usuários às informações armazenadas em computadores, produzidas ou compiladas por terceiros, através de redes de telecomunicações tais como, os provedores de acesso à Internet; serviços de transmissão de voz digital pela rede Internet, com a utilização do protocolo IP (voz sobre IP - VOIP).

27 - Portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet - operação de páginas de Internet (*websites*) ou de ferramentas de busca (*search engine*) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos de Internet; operação de portais da Internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação. Também considera-se páginas que veiculam publicidade na Internet e páginas de entretenimento e jogos. Páginas de jogos de azar e apostas na Internet estão no **Código 39**.

Serviços de manutenção e reparação de equipamentos

28 - Serviços de manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos - inclusive upgrades - serviços especializados para identificação e conserto dos defeitos em computadores, impressoras, *scanners* e outros equipamentos informáticos.

29 - Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, microfilmadoras, leitoras de código de barra, leitoras magnéticas, máquinas de calcular, etc.) - serviços especializados para identificação e conserto de defeitos em fotocopiadoras, máquinas registradoras, de calcular, microfilmadoras e outras de uso comercial.

Outras atividades relacionadas à informática

30 - Treinamento e cursos de informática - serviços para ensinar pessoas a usarem computador e *software* e para acessarem e navegarem na Internet.

31 - Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc. - esses serviços são, em geral, oferecidos em lojas abertas ao público para pronto atendimento a partir do uso de *softwares* específicos para a confecção de vários produtos.

32 - Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores - fabricação e montagem pela indústria de microcomputadores, periféricos e acessórios.

35 - Aluguel de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.) - serviços de aluguel de equipamentos de informática (microcomputadores e acessórios) para pessoas físicas ou jurídicas.

36 - Aluguel de equipamentos - não incluir equipamentos de informática (máquinas de cartão de crédito, etc.)(Código 35) - serviços de aluguel de máquinas de cartão de crédito e outras, geralmente usadas em lojas comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços.

38 - Serviços de instalação de redes de computadores (TECOM) - serviços de instalações de cabos, conectores, *hubs*, *stiches*, *patch panels* e de outros equipamentos que possibilitam a interligação de computadores em redes.

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Inclui consultoria e implementação de *hardware* e *software*; análise, *design* de páginas na *web* e consultoria técnica relacionada a *software*; desenvolvimento, produção, provisão e documentação de *softwares* customizados, incluindo sistemas feitos por encomenda para usuários específicos, etc.